

79060

ż

MATRÍCULA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

79060

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 79060.

IMÓVEL: Apartamento nº 306, do Bloco "D", da SQS-311, desta Capi tal, composto de sala, três quartos com armários embutidos, culação, guardado, banheiro social, lavabo, cozinha, área de ser viço, quarto e banheiro de empregada, com a área privativa de 108,32m² e a respectiva fração ideal de 1/48 do terreno consti tuído pela projeção nº 09 e das coisas de uso e propriedade CO mum. Proprietária: UNIÃO FEDERAL. Registro anterior: Transcrição nº 22.994, fls.239, do antigo livro 3/2 deste Cartório. Dou fé. Brasília, 21 de dezembro de 1990.

Camillo Flammarion Scares - L'Echico Judiciado

R-1-79060 - COMPRA E VENDA. Transmitente: UNIÃO FEDERAL, sentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Adquirentes: MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES, servidor público, brasileiro, separado judicialmente, e, MARINA PINHEIRO DA SILVA, comerciária, brasileira, se parada judicialmente, CI nºs 524587-SSP/DF e 533554-SSP/DF, nºs 153.002.691-15 e 226.764.811-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Instrumento Particular 27 de novembro de 1990, do qual fica uma via arquivada neste Car tório: Valor: Cr\$ 8.160.837,00, sendo Cr\$ 868.002,29 pago na data do contrato e o restante, ou seja, Cr\$ 7.292.834,71 a ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primei ra em 27.12.90, sujeitando-se a operação à atualização monetária na forma do título. Juros de 7% ao ano. Multa contratual de 10%. A presente venda foi feita na proporção de 50% para cada um dos adquirentes. Fica aqui arquivada a guia no 402803, referente pagamento do Imposto Inter-vivus". Dou fe. Brasilia, 17 <u>ju</u> Hall lho de 1991.

Av.2-79060 - INALIENABILIDADE TEMPORARIA. De conformidade com o parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato de compra venda de 27.11.90, registrado acima sob o nº R-1, os adquirentes não poderão vender, prometer vender ou ceder de qualquer forma seus direitos sobre o imóvel objeto de venda supra, no prazo 05 anos, contados da data da assinatura do contrato, nos do que dispõe o item VI, do artigo 2º da La 1.0 de Dou fé. Brasilia, 17 de julho de 1991.

deo Judiciario R-3-79060 - HIPOTECA. Devedores: MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES, e, MARI NA PINHEIRO DA SILVA, qualificados no R-l supra. Credora: FEDERAL, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Vide canc.

Vide canc.

Av.7

grac - Técnico Judiolaria

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRP6K-ZNYG3-TE92S-K368X



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRP6K-ZNYG3-TE92S-K368X

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES ANGTAÇÕES Instrumento Particular de 27 de novembro de 1990, pelo qual dado o imóvel desta matrícula em hipoteca de primeiro lugar sem concorrência, para garantia de dívida oriunda da compra venda objeto do R-1 retro, no valor de Cr\$ 7.292.834,71, que deverá ser resgatada nas condições mencionadas no contrato e no aludido registro. Consta do título que o integra a Escritura Padrão Declaratorta, registrada sob o nº 3533, no Livro 3, Regis deste Cartório. Dou fé. Brasilia, 17 de julho tro Auxilian 1991. narion Source - Técnico Judiciário Av.4-79060 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. Por Instrumento Particu-Vide Av.6 lar de 09.08.91, firmado pelas partes contratantes de que tratam os assentamentos de nºs R.1, Av.2 e R.3 desta matrícula, foi retificado o contrato de 27.11.90, objeto dos mesmos assentamentos, na parte que se refere à redução dos valores dos encargos mensais relativos à amortização da dívida, bem como na parte referente à Escritura Padrão Declaratória integrante do contrato, que foi substituída pela escritura de 18.07.91, registrada sob o n^{Q} 3804, no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório. mesmo instrumento ora averbado foram ratificadas as demais tes do contrato de 27.11.99 supracitado. Dou fé. Brasilia, 27 de agosto de 1992.-. Av. 5-79060 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 26.04.96, pelos condôminos foi instituída a Conven ção de Condomínio do prédio residencial denominado Bloco "D", edi ficado na Projeção nº 09, da SQS-311, desta Capital, sendo que a mesma foi registrada nesta data sob o nº 5807, no Livro 3, de Re gistro Auxiliar, Cartório. Dou fé. Brasília, 28 de novem bro de 1996.-Av.6-79060 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição 08.01.97, acompanhada de autorização de cancelamento expedida pe la credora em 22.11.96, documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca de que tratam o R.3, e Av.4 desta matricula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasi lia, 04 de março de 1997. Av.7-79060 - CANCELAMENTO DE CLAUSULA DE INALIENABILIDADE. Certi fico que, de acordo com petição de 24.09.97, acompanhada de Cer-

tidões Negativas de Distribuição da Justiça Federal, datadas de 23.09.97, documentos esses que ficam aqui arquivados, a cláusula



02

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

79060
02

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 306, do Bloco "D", da SQS-311)

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computição necessário à organização e execução dos serviços, fica NCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 3.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 03 de agosto de 2004. OFICIAN

MATRÍCULA №

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRP6K-ZNYG3-TE92S-K368X

ANOTAÇÕES MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRP6K-ZNYG3-TE92S-K368X VERSO FICHA



03

matrícula

79.060

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRP6K-ZNYG3-TE92S-K368X

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL ficha matrícula

79.060 03

(Apartamento nº 306, do Bloco "D", da SOS-311)

R.9-79060 - PERMUTA - Por escritura pública lavrada em 16/07/2004, no Livro D-0998, fls. 178/180, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília-DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 354893, em data de 16/07/2004, os proprietários SINVAL DA COSTA MARQUES, funcionário público aposentado, e sua mulher, ZELIA MARIA QUINTA MARQUES, do lar, brasileiros, CI nºs 175.983-SSP/DF e 008.331-SSP/DF, CPF n°s 068.652.591-49 e 112.580.391-68, respectivamente, residentes e domicilidados nesta Capital, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente MARIA DE LOURDES FREIRE EL HOCINE, brasileira, vidyal funcionaria pública, CI nº 139556-SSP/DF e CPF nº 075.235.801-49, residente e domiciliada necta Capital, por permuta com o imóvel objeto da matrícula nº 77114, deste Serviço Registral, pelo preco de Ro 163.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 93/08/2004.

Escreventé

- COMPRA E VILLE Por Instrumento Particular de 20/09/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 35 307, em data de 22/09/2004, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente MARIA DE LOURDES FREIRE EL HOCINE, brasileira, viúva, aposentada, CI n° 139.556-SSP/DF e CPF n° 075.235.801-49, residente e domicializada nesta Capital, à adquirente NEIDE VIANA CASTANHA, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI n° 1.702.562-SSP/DF e CPF n° 075.235.801-49. 697.112.598-34, residente e domiciliada nesta Capital pelo preço de R\$190.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/09/2004

Escrevente*

R.11-79060 - HIPOTECA - Por Instrumento Particular de 20/09/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 357307, em data de 22/09/2004, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora NEIDE VIANA CASTANHA, qualificado no R.10 supra, ao etedor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.394.079/0001-04, em 1º lugar e sem concorrência, no valor de R\$80.000,00, a ser pago em 144 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/10/2004, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Juros nominal de 11,3866% ao ano. DOU JE. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/09/2004.

Escrevente=

Av.12-79060 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - De acordo com requerimento prenotado neste Serviço Registral sob o nº 597589, acompaniado dos documentos comprobatórios, o credor da hipoteca de que trata o R.11 teve sua razão social alterada para BANCO ITAUBANK S/A. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/12/2023.

Escrevente

Av.13-79060 - CISÃO PARCIAL - De acordo com requerimento prenotado neste Serviço Registral, sob o nº 597589, acompanhado dos documentos comprobatórios, o credor da hipoteca de que trata o R.11 e Av.12, BANCO ITAUBANK S/A, cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S/A todos os seus direitos de credor, com relação à dívida hipotecária objeto do R.11. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/12/2023.

Escrevente

Av.14-79060 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - De acordo com requerimento prenotado neste Serviço Registral sob o nº 597589, acompanhado dos documentos comprobatórios, o credor da hipoteca de que tratam o R.11, Avs.12 e 13, teve sua razão social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/12/2023.

Escrevente

Av.15-79060 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização do credor datada de 13/11/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 597590, fica cancelada a hipoteca de que trata o



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRP6K-ZNYG3-TE92S-K368X

	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
	matrícula — ficha — 03
	Verso
R.11. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrad	or, 08/12/2023.
Escrevente June 1	
	de Partilha, prenotado neste Serviço Registral sob o nto de NEIDE VIANA CASTANHA, CPF n° el objeto desta matrícula ficou pertencendo aos 1900, CPF n°005.806.811-22; e RAONI VIANA 1.78.381-77, brasileiros, residentes nesta Capital, na puído ao imóvel o valor de R\$450.000,00. DOU FÉ. Trata o R.16, na parte referente ao estado civil dos 7/IANA CASTANHA, para constar que ambos são 2.70 dos mesmos no referido registro. A presente 1.70 fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei n° 6.015/73.
pública de pacto antenupcial lavrada em 06/06/2017, Oficio de Brasilia/DF, e registrada sob o nº 14765. Registral, prenotados neste Serviço Registral sob CASTANHA, já qualificado, e/ LLANA MENDI administrativo, OPF nº 722.468/91-53, residente e casamento o regime da separação de bens. DON FÉ. I Escrevente Av.19-79060 - CASAMENTO - De acordo co comprobatórios, prenotados neste Serviço Registral imóvel, UIRÁ VIANA CASTANHA, e LIANA MEI sob o regime da separação de bens. permanecendo ins	, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço e nº 598672, fica consignado que UIRÁ VIANA ONÇA MARQUES, brasileira, solteira, auxiliar domiciliada nesta Capital, estipularam para o seu Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/01/2024. om requerimento acompanhado dos documentos i solo o nº 598672, o proprietário de parte deste NDONÇA MARQUES, casaram-se em 08/07/2017,
sob o regime da separação de bers, permanecendo in: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/01/2024.	includes of homes at amoos of conjuges. Both I.E.
Escrevente New GOVES	
•	
•	•
	•

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a situação jurídica do imóvel, até 19 de janeiro de 2024, não constar nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 22 de janeiro de 2024. Último Ato: Av-19.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1°, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br Pedido nº 733137, Selo Digital: TJDFT20240280003963DYJQ

Emol.: R\$31,72 - F.R.C.: R\$2,20 - ISSQN: R\$1,70 - Total: R\$35,62



* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.